



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS SOB REGIME DE DIÁRIAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO, sediado à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida à Rua Senador Pinheiro Ramos, 487-A, Centro, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, neste ato representada pelo Sr. MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO, portadora da cédula de identidade nº 3.417.352 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.319.684-00, residente e domiciliado na Rua Senador Pinheiro Ramos, 481, Centro, Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 041/2017-FMS**, por mais **12 (DOZE) MESES**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 936.275,52 (Novecentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. EST. DE DIÁRIA MÊS	FRANQUIA ESTIMADA DE KM/DIA	P.UNIT. EST. DIÁRIA	QUANT. VEIC.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
1	Veículo tipo passeio, motorização mínima de 1.000, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano e modelo a partir de 2013. (COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA) com franquias de quilometragem de até 200 KM/dia.	Diária	24	Até 200 km	R\$ 301,55	1	R\$ 7.237,20	R\$ 7.237,20	R\$ 86.846,40
3	Veículo tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 48 (quarenta e oito) passageiros, ano e modelo a partir de 2008, (COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA	Diária	24	Até 200 km	R\$ 734,96	1	R\$ 17.639,04	R\$ 17.639,04	R\$ 211.668,48



	CONTRATADA), com franquía de quilometragem de até 200 KM/dia.								
4	Veículo Tipo Van, com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros, com ar condicionado ano e modelo a partir de 2015 , com quilometragem até 200 km (COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA) , com franquía de quilometragem até 200 KM/dia.	Diária	30	Até 200 km	R\$ 341,72	1	R\$ 10.251,60	R\$ 10.251,60	R\$ 123.019,20
5	Veículo Tipo Van, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros, ano e modelo a partir de 2012 , (COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA) com franquía de quilometragem de até 200 km/dia	Diária	24	Até 200 km	R\$ 344,81	2	R\$ 8.275,44	R\$ 16.550,88	R\$ 198.610,56
8	Veículo Tipo Van, com capacidade mínima de 19 (dezenove) passageiros, ano e modelo a partir de 2011 , (COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA) com franquía de quilometragem de até 200 KM/dia.	Diária	26	Até 200 km	R\$ 506,62	2	R\$ 13.172,12	R\$ 26.344,24	R\$ 316.130,88
VALOR TOTAL									R\$ 936.275,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - 10.122.1001.2844.0000 - 10.301.1001.2971.0000 -
10.302.1001.2855.0000 - 10.302.1001.2858.0000 - 10.302.1001.2854.0000 -
10.304.1001.2865.0000 - 10.305.1001.2867.0000 - Elemento de despesa - 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 30/07/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 28 de Julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

J P COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME

MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO
Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº 112.929.544-32

2. _____
CPF/MF nº 011.309.684-48